



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026**

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, no qual foram convocados por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na Edição 3462a do dia 04 de fevereiro de 2026, para a realização da 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, , NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO, ausentes os vereadores NELSON FERREIRA DA SILVA e RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI. Após a abertura oficial, foi informado que a presente Sessão Extraordinária teve como pauta a deliberação dos Projetos de Lei nº 02, 07, 09, 10, 11 e 15/2026, do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 01/2026 do Poder Legislativo Municipal, todos com solicitação de Tramitação em regime de urgência. Dando sequência com Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios referentes aos Projetos de Lei. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2026, cuja ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Seguidamente, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2026, cuja ementa dispõe: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 09/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2026, cuja ementa dispõe: *“Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$ 408.400,00 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais), e dá outras providências, e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Ato contínuo, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/2026, cuja ementa dispõe: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.180.265,89 (dois milhões, cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 11/2026, cuja ementa dispõe: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 1.205.000,00 (um milhão duzentos e cinco mil reais), e dá outras providências, e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 15/2026, cuja ementa dispõe: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Na sequência, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Legislativo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria da Mesa Executiva, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2026, cuja ementa: *“Concede revisão geral anual e aumento real aos vencimentos dos servidores Públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia e nada a mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

---

José Aparecido Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Wanderley Nobrega Monteiro Filho  
Vice-Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

João Batista Alves da Costa  
1º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Osmar Ramalho  
2º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Devair Crispim Ferreira  
Vereador  
Gestão 2025-2028



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

---

Maria Ap<sup>a</sup> Ramalho Fernandes  
Vereadora  
Gestão 2025-2028

---

Ney Zacarias  
Vereador  
Gestão 2025-2028

---

Nelson Ferreira da Silva (ausente)  
Vereador  
Gestão 2025-2028

---

Rafael Rocha Teixeira Ricardi  
(ausente)  
Vereador  
Gestão 2025-2028

processo judicial, policial ou administrativo; IX- cometer a pessoa estranha ao serviço do município, salvo nos casos previsto em lei, o desempenho de encargo que lhe competir; X- censurar pela imprensa ou por qualquer outro órgão de divulgação pública as autoridades constituídas, podendo, porém, fazê-lo em trabalho assinado, apreciando atos dessas autoridades sob o ponto de vista doutrinário, com animo construtivo; XI- entreter-se nos locais e horas de trabalho, em palestra, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço; XII- atender pessoas estranhas ao serviço, no local de trabalho, para o trato de assunto particulares; XIII- empregar matérias e bens do municípios em serviço particular, ou, sem autorização superior, retirar objetos de órgão municipais; XIV- iniciar greves; XV- exercer comércio entre os colegas de trabalho; XVI- vale-se da função para melhor desempenhar atividade estranha as suas funções ou para lograr qualquer proveito, direto ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa.

#### CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO

O contratado em regime especial rescinde-se por:

I- descumprimento dos deveres previstos na cláusula sétima do presente contrato; II- transgressão das proibições da cláusula oitava do presente contrato; III- descumprimento das atribuições do cargo descritas no edital de abertura do processo seletivo que gerou esse contrato; IV- incidência em qualquer das hipóteses previstas no artigo 4º da lei nº 50/2015 inciso 3º, artigo 482 da consolidação das leis de trabalho – CLT; V- a pedido do contratado; V – o pagamento da rescisão será depositado em conta corrente até o último dia útil do mês.

Parágrafo único- As infrações disciplinares serão apuradas pelo órgão contratante mediante averiguação sumária no prazo máximo de 30 (trinta) dias assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme previsão do artigo nº 15 da lei complementar 108/05.

#### CLAUSULA DECIMA – DO FORO

Para dirigir quaisquer questões oriundas desse contrato é competente, por força da lei, o foro de Loanda.

E por estar assim justos e contratados, firma o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Pedro do Paraná – Paraná, 02 de março de 2026.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**SUELI ROCHA DA SILVA MILARE**

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**F883887F

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 95/2026

#### DECRETO N.º 95/2026

Súmula: Nomeia SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, Senhora EDUARDA QUIRINO DE MACEDO – CPF nº 063.175.509-80, para função de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, percebendo seus vencimentos na forma da Lei nº 01/2021 – cargo provimento em comissão CC4.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná - Pr, em 02 de março de 2026.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**211295C8

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 21/2026

#### PORTARIA N.º 21/2026

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

Art. 1º - Conceder aos membros do conselho tutelar relacionados nesta portaria, suas férias, bem como determinar o pagamento de adicional de 1/3 de seus vencimentos.

Ordem	Nome do Servidor e nº matrícula	Período Aquisitivo	Período de Fruição
1	VALDINETE FREDERICCI DE SOUZA - 765	02-01-2025/01-01-2026	04-05-2026/13-05-2026 14-09-2026/02-10-2026

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário, está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 02 de março de 2026.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**2E9593DE

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

#### CÂMARA MUNICIPAL ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, no qual foram convocados por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na Edição 3462a do dia 04 de fevereiro de 2026, para a realização da 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO, ausentes os vereadores NELSON FERREIRA DA SILVA e RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI. Após a abertura oficial, foi informado que a presente Sessão Extraordinária teve como pauta a deliberação dos Projetos de Lei nº 02, 07, 09, 10, 11 e 15/2026, do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 01/2026 do Poder Legislativo Municipal, todos com solicitação de Tramitação em regime de urgência. Dando sequência com Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios referentes aos Projetos de Lei. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência,

foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2026, cuja ementa: “*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Seguidamente, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2026, cuja ementa dispõe: “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 09/2026, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2026, cuja ementa dispõe: “*Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$ 408.400,00 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais), e dá outras providências, e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Ato contínuo, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/2026, cuja ementa dispõe: “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.180.265,89 (dois milhões, cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 11/2026, cuja ementa dispõe: “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 1.205.000,00 (um milhão duzentos e cinco mil reais), e dá outras providências, e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 15/2026, cuja ementa dispõe: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Na sequência, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Legislativo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria da Mesa Executiva, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2026, cuja ementa: “*Concede revisão geral anual e aumento real aos vencimentos dos servidores Públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia e nada a mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

**WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO**

Vice-Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

**OSMAR RAMALHO**

2º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador  
Gestão 2025-2028

**MARIA APª RAMALHO FERNANDES**

Vereadora  
Gestão 2025-2028

**NEY ZACARIAS**

Vereador  
Gestão 2025-2028

**NELSON FERREIRA DA SILVA (AUSENTE)**

Vereador  
Gestão 2025-2028

**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI (AUSENTE)**

Vereador  
Gestão 2025-2028

**Publicado por:**

Aritana Celestino de Oliveira Shimada

**Código Identificador:**6DB6EE15

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h35min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, no qual foram convocados por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na Edição 3465a do dia 09 de fevereiro de 2026, para a realização da 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Após a abertura oficial, foi informado que a presente Sessão Extraordinária teve como pauta a deliberação do Projeto de Lei nº 12/2026, do Poder Executivo Municipal, com solicitação de Tramitação em regime de urgência. Dando sequência com Expediente do Dia, procedeu-se à leitura do ofício referente ao Projeto de Lei. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2026, cuja ementa: “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 430.095,63 (quatrocentos e trinta mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia e nada a mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara